

## TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A.

### TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ – SBMG S/A

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 002/2019 - RETIFICAÇÃO

Retificação do grau de instrução/requisitos do emprego Controlador de Tráfego Aéreo e Anexo III – Conteúdo Programático Específico dos empregos de Auxiliar Administrativo e Controlador de Tráfego Aéreo do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

O Diretor Superintendente do Aeroporto Regional de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Normas e Instruções emanadas da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a sua responsabilidade pela organização e aplicação das normativas estatutárias, TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO:

1. RETIFICA-SE o item 2.1 quanto ao grau de instrução/requisito do emprego **Controlador de Tráfego Aéreo**, conforme quadro a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AC	VAGAS PcD	SALÁRIO INICIAL*	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS <sup>2</sup>	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	TAXA	TIPOS DE PROVAS
Controlador de Tráfego aéreo	04 + CR	*	R\$ 4.441,93	Ensino Médio Completo/ Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio Completo reconhecido pelo Ministério da Educação; Curso ATM-005 ou curso em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou por este homologado, na área de controle de tráfego aéreo; Licença de Controlador de Tráfego Aéreo e certificados	36 h	R\$ 110,00	Objetiva

		de habilitação técnica e Certificado Médico Aeronáutica (CMA) válidos emitidos por órgãos do Comando da Aeronáutica.	
--	--	--	--

### LEGENDA:

\*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.

\* Serão concedidos os seguintes benefícios: Vale Alimentação (R\$ 822,40); Vale Refeição (R\$ 26,72 por dia trabalhado); Vale Cultura (R\$ 50,00) e Plano de Saúde, conforme Regulamento Empresarial.

**1.1** Justifica-se a exclusão do requisito certificados de habilitação técnica tendo em vista o contido na Decisão Administrativa nº 004/SBMG/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

**2.** RETIFICA-SE o **Anexo III** – Conteúdo Programático Específico ao emprego **Auxiliar Administrativo**, excluindo-se o tema “Estatuto dos Servidores” da área de conhecimento Noções de Administração, passando a mesma a ter a seguinte redação:

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. ~~Estatuto dos servidores.~~ Qualidade de vida no trabalho. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. Planejamento Organizacional. Introdução à Administração. Teoria Geral da Administração. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

**3.** RETIFICA-SE o **Anexo III** – Conteúdo Programático Específico ao emprego **Controlador de Tráfego Aéreo**, corrigindo a nomenclatura do “ICA 100-9 - Procedimentos especiais para Aeronave Presidencial.”, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

#### **CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO**

**Onde se Lê:**

ICA 100-09 - Procedimentos especiais para Aeronave Presidencial.

**Leia-se:**

ICA 100-9 - Procedimentos especiais para Aeronave Presidencial.

4. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº 001/2019.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

Fernando José Rezende  
**Superintendente**